



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)

[prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº2114, de 03 de Junho de 2019.**

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal de nº2.014 de 24 de Novembro de 2017, e da outras providências”.

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito do Município de Braúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**ART.1º-** O art.3º, da Lei Municipal nº2.014/2017 passa a vigorar com o seguinte acréscimo em sua redação:

"Art.3º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Os integrantes do quadro efetivo do magistério público municipal que possuírem mais de 1 (um) vínculo empregatício junto a municipalidade, deverão fazer a opção de renumeração, devendo optar pelos vencimentos dos empregos de origem, ou pelo vencimento de 1(um) dos empregos acrescido da Função Gratificada do caput.

**ART.2º-** Ficam consolidadas as alterações na Lei Municipal nº 2.014/2017 de 24 de Novembro de 2017, permanecendo inalterados os artigos, anexos e demais disposições não mencionados nesta lei.

**ART.3º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares para a correta execução de lei.

**ART.4º-** Fica Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

[www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br)

[prefeitura@brauna.sp.gov.br](mailto:prefeitura@brauna.sp.gov.br)


AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.  
CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Braúna, 03 de Junho de 2019.

  
Flávio Adálberto Ramos Giussani

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada no mural do Paço Municipal, na data publicada.



Laura Juliani Gastaldi

Secretária Municipal do Governo,

Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Urbano.